



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
RUA RUA SEGISMUNDO MELO QD. 16 LT. 2
SETOR AEROPORTO CEP: 72801-010

BENEDITO DUARTE E SILVA
RUA OLÍMPIO LEITE SETOR FUMAL Q 105 L 11
LUZIANIA CEP: 72800-000

Fatura de água, esgoto
e serviços

Número da conta:

1360330-2

Número da fatura:

2279058336

Data de emissão:

02/01/2026

Mês de referência:

JAN/2026

Tributação aproximada (R\$):

8,39

Vencimento:

16/01/2026

Valor (R\$):

90,65

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO	16,65
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	49,50
PREFEITURA - TAXA RESIDUOS SOLIDOS	24,50

Facilite sua rotina, pague
esta fatura via **PIX**:



O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

CONFIRA OS DADOS ANTES DE
CONCLUIR A TRANSAÇÃO:
SANEAMENTO DE GOIAS S/A.
CNPJ:01.616.929/0001-02

Hidrômetro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)		
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado	Médio	Estimado
AGUA FRI	Y15L896610	02/01/26 944	02/12/25 935		m³ 9	Dias 13	m³ 14

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AGUA FRI	00012	00012	00015	00014	00012	00009

Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA
VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL
A TODOS.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água: LUZIANIA -PALMITAL

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas¹	47	8	47	47	8	47	47
Nº de Análises realizadas²	43	9	43	43	9	43	43
Nº de Análises que atenderam à legislação³	43	7	43	43	9	43	43

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas.

Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005

¹Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº5 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI.